



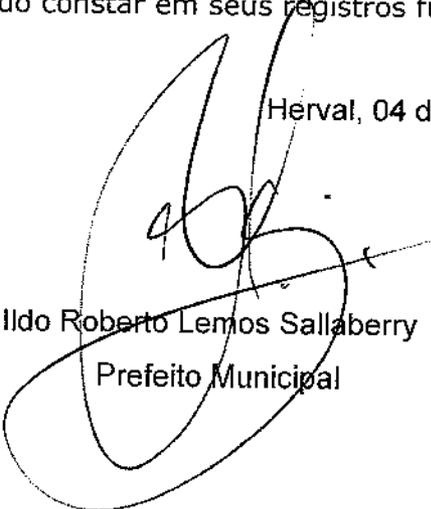
**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 415 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

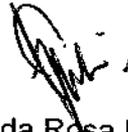
APLICA PENA DE SUSPENSÃO PARA O
EMPREGADO FAGNER PINHEIRO MEDEIROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de suspensão de 30 dias para o empregado público FAGNER PINHEIRO MEDEIROS, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar de nº 98/2021 e com base no art. 474 da CLT, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 04 de outubro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga
Secr. da Administração